

## Candidatura aos Auxílios Económicos – Ano Letivo 2020/2021

Quando proceder à renovação de matrícula do seu educando, ao dar o consentimento para consulta eletrónica nos sistemas da Segurança Social do escalão de abono de família, estará a solicitar o acesso à Ação Social Escolar (candidatura a Ase).

## Candidatura aos Transportes Escolares – Ano Letivo 2020/2021

Serão abrangidos pelo subsídio de transporte escolar, num montante igual a 100% do custo dos transportes, os alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

Aos alunos matriculados no ensino obrigatório, residentes em locais não servidos por transportes públicos, e cujo estabelecimento de ensino da área de residência se encontre a mais de 3 quilómetros, bem como os que obriguem os estudantes a tempos de espera superiores a 45 minutos, ou a tempos de deslocação superiores a 60 minutos, em cada viagem simples, o transporte será assegurado **através de Circuitos Especiais**.

**Os alunos que a 1 de setembro de 2020 não tenham completado os 12 anos de idade**, não necessitam de efetuar candidatura a transportes escolares, devendo apenas dirigir-se a um quiosque da Boa Viagem e solicitar o passe. **Os alunos transportados em circuitos especiais devem efetuar candidatura independentemente da idade.**

A candidatura ao transporte escolar deve ser feita até **31 de julho de 2020**, no site da Câmara Municipal de VFX, acedendo a <https://www.cm-vfxira.pt/pages/4075>

Após a data referida, não será possível submeter a candidatura, ficando o aluno sem direito a transporte escolar durante todo o ano letivo.